

3.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Total	Horas de trabalho		Créditos	Observações
				Contato			
Auditoria do Setor Público II	AU	Semestral	108	TP:45; TC:10; OT:10		4	Obrigatória
Contabilidade Nacional	EC	Semestral	108	TP:35; TC:10; OT:20		4	
Projeto Aplicado	OG	Semestral	216	TP:14; PL:76; OT:40		8	
Qualidade e Marketing Público	OG	Semestral	162	TP:50; S:2,5; T:15; OT:27,5		6	
Opção A							
Análise de Dados	MT	Semestral	108	TP:25; PL:10; T:10; OT:20		4	Optativa
Política de Inovação	OG	Semestral	108	TP:35; TC:10; T:10; OT:10		4	Optativa
Sistema de Informação para a Administração Pública	OG	Semestral	108	TP:40; PL:8; T:5; OT:12		4	Optativa
Sustentabilidade e Contabilidade Geracional	OG	Semestral	108	TP:25; PL:10; T:10; OT:20		4	Optativa
Opção B							
Administração Pública Comparada	OG	Semestral	108	TP:25; S:3; T:20; OT:17		4	Optativa
Gestão Autárquica	OG	Semestral	108	TP:35; T:10; OT:20		4	Optativa
Gestão da Segurança Social	OG	Semestral	108	TP:25; S:3; TC:15; T:13; OT:9		4	Optativa
Gestão do Sistema Nacional de Saúde	OG	Semestral	108	TP:35; T:10; OT:20		4	Optativa
Regulação e Políticas Públicas	OG	Semestral	108	TP:35; T:10; OT:20		4	Optativa

Obs.: Neste semestre, os estudantes devem escolher 1 (uma) unidade curricular optativa do grupo A e 1 (uma) unidade curricular optativa do grupo B, tendo em conta que o número total de ECTS a obter no semestre é de 30.

Legenda: T — Ensino Teórico; TP — Teórico-Prático; PL — Prático e Laboratorial; TC — Trabalho de Campo; S — Seminário; OT — Orientação Tutorial; O — Outra.

205967752

Instituto Superior de Engenharia

Despacho n.º 5332/2012

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 10 de outubro de 2011, foi ao Doutor Sérgio Miguel Redondo Faias, autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, para exercer funções com a categoria de Professor Adjunto, da carreira de pessoal docente do Ensino Superior Politécnico, sendo remunerado pelo escalão 1 índice 185, em regime de dedicação exclusiva, no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, com efeitos a 16 de fevereiro de 2011. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de abril de 2012. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Doutor José Carlos Lourenço Quadrado*, professor coordenador com agregação.

205969501

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extrato) n.º 5333/2012

Por despacho de 27 fevereiro de 2012 do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Carina Frias de Oliveira — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Assistente Convocado, em regime de tempo parcial (59 %), da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 27 de fevereiro de 2012 e término a 30 de março de 2012, auferindo a remuneração correspondente a 59 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria. (Contratação isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

27 de fevereiro de 2012. — O Presidente, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

205970505



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Presidência do Governo

Aviso n.º 3/2012/M

No cumprimento dos termos do disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de dezembro,

que institui o sistema regional de gestão territorial da Região Autónoma da Madeira, torna-se público, que foi publicada no Jornal Oficial da RAM, 1.ª série, n.º 42 (Suplemento), de 4 abril, a Resolução n.º 203/2012, aprovada na reunião do Conselho do Governo realizada no dia 21 de março, que ratifica o Plano de Urbanização da Vila de Ponta do Sol/Norte.

10 de abril de 2012. — O Presidente do Governo Regional da Madeira, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

205969311